



JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ANO 21 - EDIÇÃO Nº 573 - PATROCÍNIO - MG, 01 DE OUTUBRO DE 2021

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 30ª (Trigésima) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e nove minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Adriana de Paula. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos; Ricardo Antoni Rodrigues e Roberto Margari de Souza. Estavam ausentes os Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Thiago Oliveira Malagoli, que foram justificadas por ofício. A Ata da 29ª (Vigésima Nona) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura

2021/2024 foi aprovada por unanimidade, 12 votos favoráveis. Inicialmente, a Senhora Vereadora Francisca Carneiro pediu a palavra e solicitou a leitura do Ofício que encaminhou ao Sr. Presidente da Câmara, Valtinho, para que ele a procedesse, pois em seu Ofício pedia que a mesma fosse realizada durante o Pequeno Expediente, no momento da leitura das correspondências. O Presidente disse que fizera uma reunião prévia com o jurídico e informou que não seria lido na reunião presente, e que a Vereadora procurasse seus direitos. A Sra. Francisca Carneiro indagou qual seria a dificuldade de ler, e ela própria disse que o leria. Pediu então que suspendesse por um instante a reunião. O Presidente da Câmara, então, anuiu e suspendeu a reunião para consultar o jurídico. O Presidente Valtinho disse que havia um erro de digitação, o qual a Senhora Vereadora Francisca Carneiro concordou. Francisca Carneiro, então, prosseguiu a leitura do Ofício, solicitando que o mesmo, em sua literalidade, constasse em ata. Segue: “Considerando que o art.37, Parágrafo 1º, da Constituição da República

estabelece que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Considerando, ainda, que no dia 12/09/2021 foi realizada uma publicação utilizando minha imagem, em razão do meu aniversário. Solicito que sejam excluídas das redes sociais da Câmara Municipal de Patrocínio (instagram, facebook e twitter), todas as publicações que contenham minha imagem. Referido pedido justifica-se pela preocupação quanto aos conteúdos que estão sendo divulgados, pois conforme demonstrado, a publicidade dos atos da Câmara Municipal deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social, o contrário disso, caracteriza promoção pessoal do agente público. Vale lembrar que a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), em seu artigo 11, considera que atentar contra os princípios da administração pública, tal como o da impessoalidade, caracteriza

ato de improbidade administrativa. Ademais, recomendo que seja feita uma análise nas redes sociais da Câmara Municipal de Patrocínio e que sejam excluídos todos os conteúdos que não tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social. Finalmente, solicito que o presente ofício seja lido no pequeno expediente da 30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, no momento da leitura das correspondências, pois é de suma importância a conscientização dos demais parlamentares sobre os riscos de publicidade que promovam a imagem de agentes públicos. Atenciosamente, Francisca Carneiro dos Santos, Vereadora”. Disse que vale lembrar que a lei de improbidade, ao atentar contra esse princípio, pode recair sobre os Vereadores. Disse que o fazia para conscientizar os parlamentares, pra que estes não incorressem em ilegalidade. Em seguida, o Senhor Vereador Ricardo Balila solicitou o uso da palavra e pediu que fosse inserido, em Regime de Urgência, os seguintes processos de Lei: PL 262/2021 e 263/2021. A solicitação foi aprovada por unanimidade, 12 votos favoráveis. Em seguida, pediu que também fosse incluída na pauta para encaminhamento às comissões permanentes o **Processo de Lei nº 273/2021 (PL nº 34/2021)** que Autoriza o Município de Patrocínio a municipalizar o centro Educacional Infantil São Cristóvão e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal), a inclusão foi aprovada por unanimidade de 12 (doze) votos. O Senhor Vereador Paulo Roberto Panxita justificou seu voto. Disse que apesar de não concordar com regimes de urgência, sabe

da importância nessa questão da cobertura da quadra da APAE, mas disse não entender por que colocar os lotes para a venda sem saber se serão vendidos. Discutiu os valores que o Município conseguira com as vendas, a saber R\$3.000.000,00, mas que compraria um lote de R\$500.000,00. Pediu ao Sr. Ver. Roberto Margari que explicasse o que seria feito com o restante do dinheiro. Disse que o valor por metro quadrado do terreno sairia barato, e que o asilo sairia perdendo com essa transação. O Vereador pediu que constasse em ata o destino do restante do dinheiro, que abriria uma conta específica, e por enquanto será investido 15 a 20 por cento apenas desse montante. Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: **Processo de Lei Complementar nº 10/2021 (PLC nº 07/2021)** que Altera os anexos II e III da lei complementar nº 53 de 30 de junho de 2009 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio” e altera os anexos I, II e VI da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, que “Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio”, criando-se um cargo de Supervisor do Pronto Socorro e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de**

Lei nº 262/2021 (PL nº 33/2021) que Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para celebração de parceria entre o Município de Patrocínio e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio-APAE, visando cobertura de uma quadra esportiva e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 263/2021 (PL nº 32/2021)** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que discrimina e dá outras providências - SSV (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 264/2021** que Institui o programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas que ofertam os anos finais de ensino fundamental e ensino médio, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 265/2021** que Institui o Dia e a Semana Municipal da Cultura (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 266/2021** que Institui o Dia e a Semana Municipal do Turismo (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 267/2021** – Institui o Dia e a Semana Municipal do Patrimônio Cultural (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 268/2021** que Cria no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio a Frente Parlamentar em defesa da implantação definitiva de um Campus de uma Universidade Federal em Patrocínio e dá outras providências (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 269/2021** que Institui o Dia Branco e Vermelho – Dia Municipal de Conscientização sobre a surdocegueira no Município de

Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 270/2021** que Institui a Campanha do Combate ao Machismo nas escolas públicas da cidade Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 271/2021** que Dispõe sobre o programa de certificação de selo “Empresa Crescer Patrocínio” no Município de Patrocínio. (autores: Vers. Eliane Nunes e Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 272/2021** que Denomina de Nahym Mosés o logradouro público que especifica. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Decreto Legislativo nº 12/2021** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Guilherme Azolin Lulli (autora: Vereadora Raquel Rezende); **Processo de Decreto Legislativo nº 13/2021** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Domingos Farias de Macedo (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: **Processo de Lei nº 153/2021** que Institui a política municipal de promoção da paz nas escolas a ser implementada nos estabelecimentos de ensino, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); foi aprovado por unanimidade de 12 Votos favoráveis; **Processo de Lei nº 157/2021** que Implementa diretrizes aos Centros de Educação Infantil de Patrocínio para permitir o aleitamento materno e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) aprovado por unanimidade de 12 Votos favoráveis – O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu a palavra. Disse da importância do aleitamento para o desenvolvimento das crianças. Informou que nos centros que

são armazenados o leite a maior parte é de leite em pó. Disse que hoje a maioria das mães trabalham e que às vezes a própria mãe renuncia ao aleitamento. Disse da importância do mesmo no desenvolvimento das crianças, que as creches do município hoje tem tido um crescimento. Disse que as creches resguardarão esse leite e permitirão a entrada das mães, que a lei irá munir e conferir a elas esse direito de amamentar. Por fim, pediu ao Sr. Prefeito que tal Indicação seja sancionada, pois é de grande valia; **Processo de Lei nº 200/2021** que Institui o Mapa Artístico-Cultural Patrocínense (autora: Vereadora Eliane Nunes) foi aprovado por unanimidade de 12 Votos favoráveis. A Vereadora Eliane Nunes, agradeceu a aprovação do projeto e disse que o mesmo irá resguardar o direito dos artistas patrocínenses em participar do fomento da cultura, detectando nos bairros seus talentos; **Processo de Lei nº 221/2021** que Denomina de Dr. Péricles Moisés Rodrigues, o prédio onde está localizada a sede da Secretária Municipal de Saúde. (autores: Vers. Ricardo Balila, Carlos Alberto Silva e Roberto Margari) foi aprovado por unanimidade de 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Natanael Diniz; 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: O **Processo de Lei Complementar nº 08/2021 (PLC nº 06/2021)** que Altera o artigo 35 da Lei Complementar nº 131 de 10 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) de acordo com o Regimento Interno a votação é

nominal, ficando assim a votação: 11 (onze) votos favoráveis e (01) uma abstenção do Vereador Paulo Roberto dos Santos; **Processo de Lei nº 186/2021** que Institui a “Semana de Conscientização da Epilepsia” no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) foi retirado de pauta pois o autor não estava presente na reunião. Será incluído na próxima reunião; **Processo de Lei nº 228/2021** que Implementa o mês de conscientização, orientação e combate as Fake News no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Natanael Diniz) foi aprovado com emenda de redação por unanimidade de 12 (doze) votos. O autor do projeto, Ver. Natanael Diniz disse que infelizmente no Brasil e no mundo há um debate sobre as fake News. Disse que no período eleitoral, em Patrocínio, todos os partidos e candidatos foram alvos de mentiras. Que hoje ainda há quem caia nessas mentiras, que ainda não há tipificação penal, porém pode ser enquadrado como calúnia, injúria moral, e que as pessoas usam as redes sociais como armas. Disse da importância desse projeto para conclamar a sociedade, e que independente do lado, é necessário combater essa prática, pois as pessoas são lesadas, cometem inclusive suicídio ou entram em depressão. Q tal lei possa barrar de vez tais práticas. O Sr. Ver. Paulo Roberto pediu a palavra. Parabenizou Natanael Diniz pelo projeto. Desejou que a lei consiga controlar tal prática, que há em Patrocínio pessoas que vivem de espalhar Fake News, gente invejosa, que não vive uma vida normal, pessoas indignas que

falam mal dos outros, que em Patrocínio a maioria sabe quem as espalha, e que às vezes estão na cúpula do poder. Desejou que os responsáveis paguem pelo que fazem e que se investigue. Desejou que as redes sociais sejam usadas para o bem. Disse que não tinha redes sociais e que foi uma das pessoas mais atingidas pelas Fake News. Disse que possui honra, que nunca foi dependente de cargos, nunca foi empregado, que formou sua família com honestidade. Desejou que tal projeto vá pra frente. O Sr. Ver. Natanael Diniz agradeceu pelas palavras. Disse que acima de tudo, projeto dessa natureza serão um marco civil do Brasil, que os detentores de perfil em rede são responsáveis pelo que compartilham. Narrou um caso de uma senhora que disse que não tomaria a vacina, pois a mesma tinha um chip comunista e esse monitoraria a vida dela. Disse que as pessoas idosas são os grandes alvos, e alertou a gravidade das informações falsas que se espalham na internet. Disse que em campanhas passadas foi alvo de montagens absurdas. Disse que zelar por aquilo que compartilha e a necessidade de denunciar quem comete tais atos. Disse que as Fake News acontecem na nossa realidade, não é só a nível nacional. O Sr. Paulo Roberto novamente pediu a palavra e retificou que ele não possuía redes sociais, informando que tinha, mas que o seu assessor que as movimentava. Disse que pessoalmente não mexe e não tem acesso. Disse que seu uso não é para falar mal de ninguém. Que entende que é um meio de comunicação. Disse que é cobrado, que talvez irá começar a usá-la com coisas simples;

Processo de Lei nº 232/2021 que Denomina de “Pablo Vinícius de Jesus Silva” o espaço kids do Centro Esportivo Paulo César de Lima “Peúca”, no Município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila) foi aprovado por unanimidade com 12 votos; **nº 262/2021 (PL nº 33/2021)** que Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para celebração de parceria entre o Município de Patrocínio e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio-APAE, visando cobertura de uma quadra esportiva e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) foi aprovado em regime de urgência por unanimidade de 12 (doze) votos. O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu a palavra e parabenizou os Srs. Vers. José Roberto e Adriana de Paula, que estiveram com o Sr. Prefeito, pela destinação dos R\$300.000,00 reais conseguidos para a cobertura da quadra. Disse que é um pedido de décadas. Disse que quando participava na gestão da educação conseguiram cobrir diversas quadras. Lembrou que ainda há escolas descobertas no meio rural, tais como a Escola Afrânio Amaral, a Conceição Elói no Bairro Enéas, que a quadra da escola Judite Costa havia sido paralisada. Pediu também, à Secretaria de Obras, atenção a essas quadras. Disse que devem garantir que as crianças tenham esse espaço. Disse que há uma dinâmica grande, que em breve ocorrerá a municipalização, que ela envolverá nuances, inclusive no que tange a infraestrutura. Disse que é uma grande benfeitoria essa atual cobertura, mas que fique o registro pra essas outras quadras. O Sr. Ver. José Roberto (Salitre) agradeceu ao Sr. Prefeito pela cobertura

dessa quadra. Disse ainda que o Prefeito comprou um imóvel, pois a entidade precisava do dinheiro, e agora poderiam fazer essa cobertura. O Sr. Presidente também parabenizou os Vereadores envolvidos na Indicação. A Sra. Vera. Eliana Nunes também parabenizou os Srs. Vers. Adriana de Paula, José Roberto dos Santos e o Sr. Prefeito pelo olhar para as Instituições, não só àquela, mas a todas. Disse da reforma no Lar da Criança. Disse ser uma sensibilidade do executivo. A Senhora Vereadora Adriana de Paula pediu a palavra, agradeceu aos Vereadores pela aprovação desse grande projeto. Disse que estiveram com o Sr. Prefeito, o qual entregou a cópia do projeto que seria encaminhado à Câmara. Que o Prefeito é um grande apoiador não só da APAE, mas de todas as instituições. Deixou os cumprimentos à diretoria, em nome do Dr. Fernando Bernardes e Sra. Claudia. Deixou também registrado um projeto de doação da Epamig para a Apae. Disse ter estado presente com a diretoria, que através do deputado Gustavo Santana esse projeto se concretizará e ficará na história de Patrocínio. Disse que esse projeto pede ao Executivo que doe para a APAE imóvel com 20 hectares mais respectivas benfeitorias. O referido projeto já se encontra na Secretaria da Assembleia Legislativa e que está sendo feito os trâmites para ser aprovados. Agradeceu novamente o Deputado Gustavo Santana por ter atendido essa demanda, que é um sonho que se concretizará. A votação foi Nominal e resultou unânime com 12 votos favoráveis; **263/2021 (PL nº 32/2021)** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a

adquirir imóvel que discrimina e dá outras providências - SSVV (autor: Prefeito Municipal) foi aprovado em regime de urgência por unanimidade, com 12 votos favoráveis. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes Indicações com 12 Votos Favoráveis. O Sr. Ver. Paulo Roberto solicitou a palavra e pediu que fossem registradas suas falas em ata. Lembrou que o projeto que foi aprovado na semana passada, de 12 ou 13 lotes, pra compra desse terreno do cemitério. Disse que sobrarão muito dinheiro. Indagou onde ficará o restante do dinheiro, que no projeto alega que será para ampliação do Cemitério, e que essa parte que eles compraram, num prazo de um ano e meio ou dois anos já estará preenchido essas vagas, que é um terreno de 2884 metros, e que o Vereador achou que a ampliação seria maior, e disse que o problema virá no futuro, que isso irá encher rápido. O vereador pede que o restante desse dinheiro seja justificado, o que sobrarão desses 500 000 reais. Disse que é apenas essa a sua cobrança, e que se registre em ata a Apuração desse dinheiro, o que fará com o restante desse dinheiro. A palavra foi solicitada pelo Sr. Ver. Roberto Margari, que disse, a título de esclarecimento, pois fora citado por Paulo Roberto Panxita fez uma pergunta, que o projeto votado diz respeito a aquisição de terreno e reforma do cemitério. Disse que ambos, a aquisição do terreno e a reforma, têm seu valor, e que a manutenção também tem seu custo. Que o cemitério não se restringe à cidade de Patrocínio, e que há mais demandas e mais cemitérios nas demais localidades do município. Disse que caso haja um superávit

na venda de imóveis para fazer essa ampliação e reforma, que no futuro também é possível fazer o remanejamento de verbas, q é atribuição do Legislativo e também do Executivo. Disse torcer que haja superávit, que os recursos que sobrarem serão usados nas outras áreas que necessitem de empreendimento, pois trata-se de uma administração séria. Citou como exemplo esse recurso dos R\$300.000,00 pra APAE. Não justifica que a venda seja para a compra de um terreno, mas as outras comunidades também tem um cemitério próprio. Completou dizendo que o Prefeito possa estar comprando um novo terreno para construir um novo cemitério. Que possa estar adquirindo um terreno e conseguir os licenciamentos adequados. Palavra Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita disse ficar muito satisfeito pelos esclarecimentos. Disse que o cemitério foi reformado no ano passado. Questionou a administração séria, informando que a mesma foi condenada por corrupção por 5 juízes a 0. Disse que ninguém divulga, que se fosse em outros pleitos a imprensa cobriria. Que foi condenado a prisão, que foi condenado por corrupção. Que estão vendendo R\$ 2.000.000,00 de patrimônio para ser usado apenas R\$500.000,00. Disse que a melhor coisa que existe são obras, e deixou pra quem está em casa que decida. A palavra voltou a ser usada pelo Sr. Ver. Roberto Margari, que disse que o que será adquirido é um terreno, e que necessita de reformas nesse terreno, como a feitura de muros; disse que o Sr. Ver. Paulo Roberto acabara de votar o projeto de lei das Fake News. Disse pra ter cuidado com o que será propagado. A palavra voltou

para o Sr. Ver. Paulo Roberto, que disse que está na mão dele o processo. Que é verdade a lista, que foi condenado por corrupção. Disse que pode mandar pra cima dele tudo que tiver que ele provará. Que está em todos os jornais. Disse que não dá pra esconder a realidade, o que é fato. Que está condenado, que é justiça, justiça divina. A palavra foi concedida ao Sr. Ver. Natanael Diniz que esclareceu que o Sr. Prefeito Deiró Moreira Marra fez um pronunciamento sobre esse processo que recai sobre ele e a Administração, que o Sr. Prefeito desafiou a Mineradora Vale, pois os recursos não chegavam. Disse que a peça decisória da Justiça não acatou a cassação do mandato. Que foi condenado sim a pagar uma multa de R\$50.000,00 reais, e que o Sr. Prefeito disse que irá recorrer. E disse que a respeito desse processo, que deveriam parabenizar o Sr. Prefeito que colocou a empresa Vale no seu devido lugar. Que essa empresa destrói o meio ambiente e que comete crimes, apesar dos empregos que gera. E agora os recursos chegam graças ao Sr. Prefeito Deiró Moreira Marra, pois ele cobrou esses recursos, e graças a estes recursos, foi entregue o Pronto Socorro Municipal. O Sr. Ver. Paulo Roberto pediu a palavra, disse que deve estar lendo os processos errados. Disse que de fato o Sr. Prefeito desafiou a Mineradora Vale, porém a condenação dele é de que ele havia feito seis ou sete pedidos, e que eles negaram um, de usarem os ônibus dele para levar os funcionários da Vale, que foi tentativa de extorsão usando o Poder Público, que não tem a ver "peitar" a Vale. Que ele parabeniza a respeito disso, desafiar a Vale,

que é preciso defender o Patrimônio da população, mas não usufruir o Poder. Que quis se beneficiar. Disse que teve acesso ao processo através do ex-Presidente da Câmara, que moveu esse processo. Disse que outros processos estão por vir à tona. Disse que não tem a ver com peitar. Disse apenas que foi condenado, que não perdeu o cargo, mas ficará 8 anos inelegível. Disse que é fato, não fake. Que está nos autos, é só procurar. O Sr. Presidente da Câmara, Florivaldo José, parabenizou em nome do Felipe Rodrigues todos os radialistas pelo seu dia. INDICAÇÕES encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: **Vereador Roberto Margari - nº 986/2021** – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de um pontilhão na Avenida Rui Barbosa passando por baixo do viaduto, ligando os Bairros São Benedito e São Judas Tadeu, e servindo de retorno para a BR 365; **Vereador Valtinho do Jandaia - nº 987/2021** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o asfaltamento e iluminação em parte da Rua Leonor Castro Magalhães; **Vereadores Eliane Nunes e Prof. Alexandre nº 988/2021** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção do Teatro Municipal em Patrocínio; **Vereadores Leandro Caixeta e Ricardo Balila nº 989/2021** – solicitando que proceda a alteração no Código Tributário Municipal, de forma a desburocratizar os sistemas municipais tornando eletrônicos a emissão de CND, 2ª via de IPTU, alvarás, guias diversas e

peticionamento via protocolo online; **Vereadora Eliane Nunes nº 991/2021** – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEPA e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que resolvam o problema da falta de água na Igreja e no Centro Comunitário de Santo Antônio da Lagoa Seca; **nº 995/2021** – solicitando juntamente com a Viação Cidade Paraíso LTDA, a criação de uma linha para os fins de semana e feriados, que possibilite que todos os munícipes tenham acesso até o Cristo de nossa cidade; **nº 1004/2021** – solicitando ao Governador Romeu Zema, à Secretaria de Educação de Minas Gerais, a Superintendente Estadual e ao Prefeito Municipal de Patrocínio, que façam tratativas para realocação da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio para um espaço mais amplo, capaz de comportá-la e no que em seu atual prédio, crie o “Palácio das Artes”; **Vereador Odirlei Magalhães nº 992/2021** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize um profissional de saúde capacitado, para se fazer presente em todos os sepultamentos no Cemitério Municipal; **Vereador Ricardo Balila nº 993/2021** – solicitando a realização de um Seminário do Direito do Consumidor em Patrocínio, convidando o PROCON Estadual e das cidades vizinhas; **nº 994/2021** – solicitando a criação da patrulha do consumidor (carro plotado com giroflex) para o PROCON de nosso Município; **Vereador Carlos Alberto nº 996/2021** – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a diminuição

do canteiro central na Avenida Faria Pereira, do trevo da Rodovia MG 230 até a Praça da Saúde Antônio Pires, no Bairro Nações; **nº 997/2021** – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a diminuição no canteiro central na Avenida Brasil, entre a Avenida Enéas Ferreira de Aguiar, até a Rua Candido Dias; **Vereador Prof. Natanael nº 998/2021** – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico na Avenida Marciano Pires; **nº 999/2021** – requerendo juntamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que analise a possibilidade de apoio ao projeto social “Semeando Campeões”, de Taekwondo; **nº 1000/2021** – requerendo juntamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que estude a possibilidade de realizar um Torneio Municipal de Free Fire; **Vereador Thiago Malagoli nº 1001/2021** – solicitando que, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, com base no Projeto de Lei nº 2992/2021, em tramitação no Senado Federal, possa incluir os absorventes higiênicos entre os insumos dispensados no âmbito da assistência farmacêutica prestada pelo Sistema único de Saúde; **nº 1002/2021** – solicitando que, juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base no Projeto de Lei nº 1666/2021, em tramitação no Senado Federal possa, através da rede de assistência do Município, assegurar o acesso gratuito a absorventes higiênicos para as mulheres em idade reprodutiva, na cidade de Patrocínio; **nº 1003/2021** –

solicitando que analise Edital para órgãos e entidades públicas que garantirá a aquisição de ônibus adaptado a idosos, divulgado na data de 15 de setembro de 2021 pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma a favorecer a mobilidade dos idosos; Seguem as Moções de Aplauso que também foram aprovadas por Unanimidade de 12 Votos Favoráveis, em bloco: **Vereador Thiago Malagoli nº 172/2021** – a Geisiane Taiane Schmoeller, servidora municipal que atualmente presta serviços no SINE de Patrocínio; **Vereador Prof. Natanael Diniz nº 173/2021** – ao Restaurante Tempero de Minas pelos 09 anos de atividade comercial em prol do desenvolvimento de Patrocínio; Segunda Lista de presença – Presentes os Vereadores:): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos; Ricardo Antoni Rodrigues e Roberto Margari de Souza. Grande Expediente. O primeiro a fazer uso do Grande Expediente foi o Senhor Vereador Natanael Diniz, que agradeceu o Sr. Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra por atender a Indicação feita por ele em meados de agosto, da retomada dos teatros, cinemas, com 75% de ocupação. Que a classe dos promotores e empresários foram os mais atingidos. Que a vacinação avança, mas que existem variações, e só vencerá essa

ameaça com mais vacinação. Agradeceu por ter flexionado as atividades artísticas, e disse que talvez seja o primeiro Município a fazê-lo. Em seguida, agradeceu os parlamentares pelas emendas, independente de A ou B, pra nossa cidade. Agradeceu ao Deputado Zé Vitor, cujas emendas somadas dá mais de 12 milhões de reais. Agradeceu a verba de R\$250.000,00 que será destinada para a compra de um aparelho de ultrassonografia. Agradeceu também pelas emendas destinadas à área de Educação e Cultura. Agradeceu pela atenção voltada à nossa cidade. Disse que o Parlamentar é pago pra isso. A próxima a fazer uso do Grande Expediente foi a Senhora Vereadora Francisca Carneiro, que emocionada homenageou o seu filho e ex-Presidente da Câmara, Sr. Cássio Remis, pela sua morte que completou 1 ano. Disse que continuará a sua luta. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Paulo Roberto, que disse ser um momento difícil, e na semana de 1 ano da morte do ex-Vereador Cássio Remis, que ele acha que vem a justiça de seu trabalho. Que nessa semana veio a condenação do chefe do Executivo, que sabem de onde saiu o assassino para ir cometer aquele crime, pois possuem as gravações. Disse que essa semana foi ética, com a inauguração do tão sonhado Pronto Socorro. Disse que aconteceu duas coisas inusitadas. A primeira foi a presença do Governador Romeu Zema e que encabeçou a placa comemorativa, e que foi ele próprio que cancelou os recursos do Pronto Socorro, que eram recursos conquistados pelo ex-Vereador Cássio Remis de mais de R\$13.000.000,00. O segundo fato foi a presença dos

Vereadores na inauguração, e disse que dos 15 Vereadores da Câmara, apenas 12 foram convidados. Que o Sr. Ver. Professor Alexandre esteve presente e nem seu nome foi mencionado, nem pelo Chefe do Executivo nem pelo Sr. Presidente da Casa. Disse que é uma vergonha pra Câmara Municipal, de todos que estão na vereança, e que ele, Sr. Paulo Roberto, não aceitaria isso acontecer com eles, de seus nomes não constarem em placas. Que ele próprio não fazia questão de seu nome na placa, mas que achava se tratar de um abuso, de uma covardia, principalmente do Sr. Presidente, que é o Chefe dos Vereadores, que deveria defende-los dentro do Legislativo, que se tratava de humilhação, e que deixaram 3 Vereadores fora dos convites e da placa. Indagou por que, se eram por terem liberdade de falar, serem independentes, por não fazerem parte dessa Legislação nem da anterior. Indagou quais os motivos de não incluírem José de Arimateia Neves, Paulo Roberto Panchita, Professor Alexandre e Francisca. Qual era a justificativa? Disse que não faz questão de ter seu nome, que sua postura é diferente. Disse que sua forma de fazer política é diferente. Questionou se é por fazer oposição. Em seguida, leu um pedaço do processo cujo Sr. Prefeito Municipal Deiró Marra havia sido condenado. Disse ficar indignado pelos Vereadores, ao invés de estarem fiscalizando, estarem seguindo os instintos de outras pessoas. Disse que tenta fazer um trabalho de carinho, fundo de coração. Que o que aconteceu há um ano foi uma coisa injustificável, que um cidadão tinha as suas opiniões, defendia a cidade de Patrocínio.

Disse que se sentem encaixotados. Que no olho do cidadão enxergam medo. Pediu desculpas à imprensa, e disse que vê a presença do medo. Que um fato tão grave como esse, não ver rádios comentarem ninguém falar nada, sites calados. Disse que vive num mundo de medo. Disse que hoje ele sente medo. Medo das ações que podem vir contra sua pessoa. Isso porque é livre, independente. Disse que o medo há porque as retaliações vêm. Mas que a justiça está chegando, dos homens e de Deus. Indagou se é essa a Patrocínio que querem. Agradeceu ao Presidente Florisvaldo José e aos outros Vereadores por terem ouvido seu desabafo. O Sr. Presidente agradeceu ao Secretário de Obras por dar andamento às suas Indicações. Também agradeceu a todos os servidores da Secretaria de Obras, incluindo os responsáveis pela parte elétrica. Em seguida, o Presidente parabenizou o Tenente Jesus, comandante do Corpo de Bombeiros de Patrocínio, que vem passando por várias dificuldades envolvendo queimadas. Que com seus recursos, vem trabalhando da maneira que pode. Disse ter passado esta situação ao Governador Romeu Zema, passando também pedidos de equipamentos para o Corpo de Bombeiros, e que espera esse atendimento. Agradeceu ao Deputado Zé Vitor, e informou que solicitou algumas emendas. O Sr. Vice-Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das

Sessões, em quatorze de agosto de dois mil e vinte e um. Lucas Favalli Barbosa Viana

PORTARIA

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZA O USO DE VEICULO OFICIAL DA CÂMARA, EXCEPCIONALMENTE, PELO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a observância aos princípios da estrita legalidade, da continuidade do serviço público e da razoabilidade, sempre em prol do interesse público;

Considerando que o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista está em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional e temporário, o servidor Alex Guimarães Machado para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal durante o período de férias do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista para o cumprimento de obrigações afetas às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica a autorização para a condução do veículo oficial condicionada ao cumprimento da Resolução nº 56, de 03 de outubro de 2017, que “regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”, e ao servidor especificado possuir Carteira Nacional de Habilitação A.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 24 de setembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº117 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 111/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emissão de parecer à proposição de veto nº 111/2021;

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – José Roberto dos Santos – Presidente;

II – Natanael Oliveira Diniz – Relator;

III – Raquel Aparecida Rezende - Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrocínio-MG, 28 de setembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

